

EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 25 de Março de 2025, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 26 de Março de 2025.-----

O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2025

(ACTA Nº 07)

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO: Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas – Compromissos Plurianuais; Pagamentos em Atraso; Recebimentos em Atraso - a 31 de Dezembro de 2024 (Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na actual redação).** Declarações para conhecimento da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento das Declarações relativas aos Compromissos Plurianuais, Pagamentos em Atraso e Recebimentos em Atraso, reportadas a 31 de Dezembro de 2024 (Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na actual redação), e deliberou, por unanimidade, enviar as mesmas para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

-----**SEGUNDO: Minuta do Contrato-Programa nº 9/2025,** celebrado com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra – Envio de minuta corrigida para conhecimento da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Minuta corrigida do Contrato-Programa nº 9/2025, celebrado com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra e deliberou, por unanimidade, enviar a mesma para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **classificação do Teatro Alves Coelho (TAC) como Monumento de Interesse Municipal** e da proposta de início do procedimento de definição da respetiva Zona Especial de Proteção. --

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/63/2025, o seguinte: -----

-----a) Aprovar a classificação do Teatro Alves Coelho, como Monumento de Interesse Municipal, ao abrigo do n.º 6 do artigo 15.º e do n.º 1 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, em conjugação com o n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, ambos na sua redação atual. -----

-----b) Proceder à abertura de procedimento de definição de Zona Especial de Proteção para o Teatro Alves Coelho, nos termos do artigo 43.º da Lei n.º





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

107/2001, de 8 de setembro, e em conjugação com o n.º 3 do artigoº 36.º, dos artigos 41.º a 49.º e do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-lei 309/2009, de 23 de outubro, ambos na sua redação atual. -----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **corte de trânsito na EM 522, do cruzamento para Chãs Grandes até à reta da Estrela do Norte, freguesia de Pombeiro da Beira** e colocação da respetiva sinalização vertical, no dia 13/4/2025, no âmbito da realização de descida de Carrinhos de Rolamentos & Trikes. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/TS/2/2025, aprovar a proposta de corte de trânsito na EM 522, do cruzamento para Chãs Grandes até à reta da Estrela do Norte, freguesia de Pombeiro da Beira e colocação da respetiva sinalização vertical, no dia 13/4/2025, no âmbito da realização de descida de Carrinhos de Rolamentos & Trikes, bem como que a efetivação da alteração temporária de circulação do trânsito seja realizada pela Junta de Freguesia. -----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **alteração de um lugar de estacionamento no lugar e freguesia de Piódão**. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/TS/3/2025, aprovar a proposta de implementação de um lugar para de estacionamento para o Pároco, aos domingos das 13.00h às 16.00h, no lugar e freguesia do Piódão, e colocação da respetiva sinalização vertical, bem como que a efetivação da alteração seja realizada pelos serviços de administração direta do Município. -----

-----**SEXTO:** Apreciação e votação da proposta de **Normas de Participação da 5ª edição das Marchas Populares do Concelho de Arganil – 2025**. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/52/2025, aprovar as Normas de Participação da 5ª edição das Marchas Populares do Concelho de Arganil – 2025. -----

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta de **Normas de Participação da 18ª edição do "Concurso Gastronómico Feira das Freguesias – 2025"** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/64/2025, aprovar as Normas de Participação da 18ª edição do "Concurso Gastronómico Feira das Freguesias – 2025". -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**OITAVO:** Apreciação e votação da proposta de **Termos e Condições de Participação no Concurso "Colher de Pau Parade"**. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/66/2025, aprovar os Termos e Condições de Participação no Concurso "Colher de Pau Parade". -----

-----**NONO:** Apreciação e votação da proposta de **Declaração de Interesse Municipal - Ampliação da Zona Norte e da Zona Sul do Parque do Prado em Côja**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão e votação deste assunto para a próxima reunião de Câmara.-----

-----**DÉCIMO:** Apreciação e votação da proposta de **desafetação de uma parcela de terreno do domínio público para o domínio privado municipal**, nos termos do disposto na alínea q) do nº 1 do artigo 25º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação. Submissão à Assembleia Municipal

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação Técnica INF/DGU/229/2025, submeter a proposta à apreciação e votação de Assembleia Municipal. -----

-----**DÉCIMO PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de celebração, com o Estado Português, do **Protocolo de Cooperação para a implementação do "Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz"**. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação para a implementação do "Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz", a celebrar com o Estado Português. -----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** De **Auto F.D.F. Acessórios**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/1/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Auto F.D.F. Acessórios. -----

-----**SEGUNDO:** De **José Álvaro Neves, Unipessoal**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/22/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por José Álvaro Neves, Unipessoal. -----

-----**TERCEIRO:** Do **Mais Além – Grupo Sócio-Cultural, Recreativo e Desportivo**, pedido de apoio monetário para fazer face às despesas tidas com a organização do Carnaval do Concelho 2025. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES /47/2025, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), ao Mais Além – Grupo Sócio-Cultural, Recreativo e Desportivo, para fazer face às despesas tidas com a organização do Carnaval do Concelho 2025. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUARTO:** De **Arte-Via, Cooperativa Artística e** Editorial, pedido de apoio monetário para fazer face às despesas com a realização da 8ª edição do Festival Literário Internacional do Interior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/51/2025, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 1.000,00€ (mil euros), à Arte-Via, Cooperativa Artística e Editorial, para fazer face às despesas com a realização da 8ª edição do Festival Literário Internacional do Interior.-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Construções Castanheira & Joaquim, Lda.**, a requerer a dispensa total dos lugares de estacionamento e respetiva compensação monetária, relativamente à construção de um edifício para armazém e muro de vedação na Zona Industrial da Relvinha, freguesia de Sarzedo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Cristina Figueiredo, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/233/2025, aprovar, relativamente à construção de um edifício para armazém e muro de vedação na Zona Industrial da Relvinha, freguesia de Sarzedo, a dispensa total dos lugares de estacionamento e respetiva compensação em numerário, no valor de 2.573,75€ (dois mil quinhentos e setenta e três euros setenta e cinco cêntimos).-----

-----**SEGUNDO:** De **António José Gonçalves Simoes da Costa, cabeça casal da herança de**, a requerer a emissão de Certidão de Atravessamento de prédio por arruamento, dividindo-o em três parcelas, sito em Barrosa, vila e freguesia de Arganil.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/239/2025, aprovar a emissão de Certidão de Atravessamento de prédio por arruamento, dividindo-o em três parcelas - prédio sito na Rua Dr. António José Parente dos Santos, Barrosa, freguesia de Arganil. --

-----**TERCEIRO:** Proposta de **retificação da deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 16/08/2006**, da alteração ao alvará de loteamento nº 8/84.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/236/2025, retificar a deliberação relativa à alteração





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ao alvará de loteamento nº 8/84, tomada em reunião de Câmara de 16/08/2006 e, submeter a proposta a discussão publica. -----

Capítulo Quinto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Construção do novo Centro de Saúde e SUB em Arganil** - Proposta para não adjudicação e anulação do procedimento. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 18/03/2025, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 28/2/2025, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (Proposta para não adjudicação e anulação do procedimento). -----

-----**SEGUNDO:** Empreitada de **Construção do novo Centro de Saúde e SUB em Arganil.** - Proposta para aprovação do projeto de execução e proposta para abertura de procedimento por concurso público. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

-----1 - Aprovar o projeto de execução da empreitada de Construção do novo Centro de Saúde e SUB em Arganil e respetiva estimativa orçamental no valor de 7.001.057,10€ (sete milhões, mil e cinquenta e sete euros e dez cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

-----2 - Dar início ao procedimento sem a autorização prévia da Assembleia Municipal de assunção de compromissos plurianuais, devendo a adjudicação ficar condicionada à referida autorização; -----

-----3 - Aprovar a abertura do procedimento com recurso ao Concurso Público, nos termos da alínea a) do artigo 19.º e artigo 131.º e seguintes do referido diploma legal; -----

-----4 - Aprovar as peças do procedimento de formação do respetivo contrato; --

-----5 - Designar para júri do concurso os seguintes elementos: efetivos, Engº Rafael Gonçalves, Engª Marta Oliveira e Drª Paula Duarte. Suplentes, Engº Sérgio Assunção e Engª Catarina Almeida. -----

-----**TERCEIRO:** Empreitada de **Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil** – Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 4, de trabalhos contratuais de Fevereiro de 2025. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/227/2025, aprovar o Auto de Medição n.º 4, de Trabalhos Contratuais, referente aos trabalhos executados no mês de fevereiro de 2025, no valor de 48.735,77€ + IVA 6% = 51.659,92€. -----

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

